



## **Prefeitura do Município de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000  
CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

### **DECRETO Nº. 0381/03**

#### **APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA**

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando possível o desmembramento da área de terreno situado no lugar denominado "Sítio Rua Nova, zona urbana, nesta cidade de Igaratinga, sendo a área de acordo com os arquivos desta Prefeitura constituída pela **área " A "** dentro da Matrícula de número M-35.288 do livro nº 2-EJ, folha nº 001 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas – MG, de propriedade do **SR. JACI HENRIQUES GUIMARÃES**.

Considerando que, por estar de acordo com a Lei Nº 0282/80, 26 de Novembro de 1980 e o artigo 1º parágrafo 2º da Lei nº 0361/84 de 04 de Outubro de 1984, pode ser desmembrada a área do imóvel supra citado;

DECRETA:

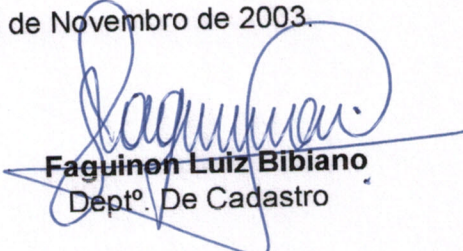
Art. 1º. - Fica **DESMEMBRADA** uma área total de **3.167,54 m<sup>2</sup>** (Três mil, cento e sessenta e sete metros e cinqüenta e quatro centímetros quadrados) da área " A ", com uma área total de **6.597,00 m<sup>2</sup>** (Seis mil e quinhentos e noventa e sete metros quadrados), passando esta área desmembrada a ser constituída pela área " D ".

Art. 2º - Fica constituído a área " A ", com uma área total **REMANESCENTE de 3.429,46 m<sup>2</sup>** (Três mil quatrocentos e vinte e nove metros e quarenta e seis centímetros quadrados).

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 03 de Novembro de 2003.

  
**Antonio Francisco Borges**  
Prefeito Municipal

  
**Faguineo Luiz Bibiano**  
Deptº. De Cadastro